

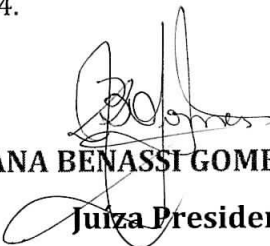


ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 01/2014 – RETIFICAÇÃO

A Dra. LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA/PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2014 de abertura de inscrições para o processo seletivo de cadastro de reserva de JUÍZES LEIGOS e CONCILIADORES para atuação no mencionado Juízo, substituindo o ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO E OBRIGATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS pelo ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, conforme documentos anexos.

Guarapuava, 27 de agosto de 2014.


LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO
Juíza Presidente



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO DE JUIZ LEIGO

Direito Constitucional: Constituição: fontes, conceito, objeto, classificação, estrutura; princípios fundamentais da constituição; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas Constitucionais; vigência e eficácia das normas Constitucionais; Poder Constituinte: originário e derivado; controle de Constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental, controle de constitucionalidade das Leis; dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade e direitos políticos; da organização Político-Administrativa; da União; da Administração Pública: disposições gerais: do Processo Legislativo; do Poder Judiciário; das funções essenciais à Justiça. Da tributação e do orçamento: sistema tributário nacional; dos princípios gerais; das limitações do poder de tributar; dos impostos dos estados e do distrito federal; dos impostos dos municípios. **Direito Administrativo:** princípios básicos da administração pública; atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionário e vinculação; classificação; espécies; anulação; revogação; extinção; resolução n. 04/2010 do CSJEs, regulamenta as funções, recrutamento, designação, substituição, remuneração, desligamento e procedimento para apuração de falta funcional dos conciliadores e juízes leigos nos Juizados Especiais do Estado do Paraná. **Direito Tributário:** Constituição Federal: do Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional: disposições gerais; competência tributária; legislação tributária; obrigação tributária; crédito tributário e administração tributária; legislação referente ao ICMS, regulamentações e atualizações; legislação referente ao IPTU, regulamentações e atualizações. **Direito Civil:** conceito de Lei, vigência e aplicação da Lei no tempo e no espaço; das pessoas: pessoas naturais, pessoas Jurídicas: de direito público e direito privado; domicílio civil; do negócio jurídico: requisitos e validade do negocio juridico: dos atos jurídicos: atos lícitos e atos ilícitos; da prescrição e da decadência; das obrigações: modalidade das obrigações.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

transmissão das obrigações, adimplemento e extinção das obrigações, inadimplemento das Obrigações. Responsabilidade civil. **Direito Processual Civil:** noções de jurisdição e da ação; das partes e dos procuradores; do juiz; dos atos processuais; da formação, da suspensão e da extinção do processo; do procedimento ordinário: da petição inicial; da resposta do réu; do julgamento conforme o estado do processo; das provas; da audiência; da revelia; da sentença e a coisa julgada; dos recursos; do processo de execução; do processo cautelar; da impenhorabilidade do bem de família. **Juizados Especiais:** Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995: dos princípios; da competência; do juiz, dos conciliadores e dos juízes leigos; das partes e procuradores; do Ministério Público; dos atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos e nulidades; das despesas processuais; das citações e intimações; do pedido e resposta; da revelia e seus efeitos; da conciliação, da arbitragem, da instrução e julgamento; das provas; da sentença; dos recursos; da extinção do processo; da execução; Lei Estadual n.º 11.468/96, que dispõe sobre a organização, composição e competência dos Juizados Especiais; Lei n.º 10.259/01, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal; Resoluções do Tribunal de Justiça sobre Juizados Especiais; Lei n.º 12.153, de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Resolução 10/2010 OE – TJPR, Juizado Especial da Fazenda Pública, competência; enunciados do Fonaje. **Código de Trânsito Brasileiro:** Disposições Preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; dos pedestres e condutores de veículos não motorizados; do cidadão; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos; dos veículos em circulação internacional; do registro de veículos; do licenciamento; da condução de escolares; da habilitação; das infrações; das penalidades; das medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito; disposições finais e transitórias. Atualizações e Regulamentações.



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARA O CARGO DE CONCILIADOR

Direito Constitucional: Constituição: fontes, conceito, objeto, classificação, estrutura; princípios fundamentais da constituição; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas Constitucionais; vigência e eficácia das normas Constitucionais; Poder Constituinte: originário e derivado; controle de Constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental, controle de constitucionalidade das Leis; dos princípios fundamentais, dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade e direitos políticos; da organização Político-Administrativa; da União; da Administração Pública: disposições gerais: do Processo Legislativo; do Poder Judiciário; das funções essenciais à Justiça; da tributação e do orçamento: sistema tributário nacional; dos princípios gerais; das limitações do poder de tributar; dos impostos dos estados e do distrito federal; dos impostos dos municípios. **Direito Administrativo:** princípios básicos da administração pública; atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionário e vinculação; classificação; espécies; anulação; revogação; extinção; resolução n. 04/2010 do CSJEs, regulamenta as funções, recrutamento, designação, substituição, remuneração, desligamento e procedimento para apuração de falta funcional dos conciliadores e juízes leigos nos Juizados Especiais do Estado do Paraná. **Direito Tributário:** Constituição Federal: do Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional: disposições gerais; competência tributária; legislação tributária; obrigação tributária; crédito tributário e administração tributária; legislação referente ao ICMS, regulamentações e atualizações; legislação referente ao IPTU, regulamentações e atualizações. **Direito Civil:** conceito de Lei, vigência e aplicação da Lei no tempo e no espaço; das pessoas: pessoas naturais, pessoas Jurídicas: de direito público e direito privado; domicílio civil; do negócio jurídico: requisitos e validade do negocio jurídico: dos atos jurídicos: atos lícitos e atos ilícitos; da prescrição e da decadência; das obrigações: modalidade das obrigações, transmissão das obrigações, adimplemento e extinção das obrigações,



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

inadimplemento das Obrigações. Responsabilidade civil. **Direito Processual Civil:** noções de jurisdição e da ação; das partes e dos procuradores; do juiz dos atos processuais; da formação, da suspensão e da extinção do processo; do procedimento ordinário: da petição inicial; da resposta do réu; do julgamento conforme o estado do processo; das provas; da audiência; da revelia; da sentença e a coisa julgada; dos recursos; do processo de execução; do processo cautelar; da impenhorabilidade do bem de família. **Direito Penal e Direito Processual Penal:** a ação penal; da prova: do interrogatório, da confissão, das perguntas ao ofendido, das testemunhas e da acareação; a prisão e da liberdade provisória: disposições gerais, da prisão em flagrante, da prisão preventiva e da prisão temporária; das citações, notificações e intimações; dos processos em espécie: generalidades; dos processos especiais previstos nas Leis 4.898/65, 9503/97, 9605/98 e 11.343/06; do habeas corpus e seu processo; dos Juizados Especiais Criminais, Lei n.º 9.099/95 e 10.259/01; da execução das penas: disposições gerais, das penas em espécie e dos incidentes da execução; dos recursos criminais: generalidades; disposições gerais do Código de Processo Penal; dos crimes em geral; dos crimes ambientais; dos crimes de trânsito; das contravenções penais. **Juizados Especiais:** Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995: dos princípios; da competência; do juiz, dos conciliadores e dos juizes leigos; das partes e procuradores; do Ministério Público; dos atos processuais: forma, tempo, lugar, prazos e nulidades; das despesas processuais; das citações e intimações; do pedido e resposta; da revelia e seus efeitos; da conciliação, da arbitragem, da instrução e julgamento; das provas; da sentença; dos recursos; da extinção do processo; da execução; das infrações de menor potencial ofensivo; da denúncia; da transação penal; da suspensão condicional do processo; Lei Estadual n.º 11.468/96, que dispõe sobre a organização, composição e competência dos Juizados Especiais; Lei n.º 10.259/01, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal; Resoluções do Tribunal de Justiça sobre Juizados Especiais; Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. Resolução 10/2010 OE – TJPR,



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juizado Especial da Fazenda Pública, competência; enunciados do Fonaje; **Código de Trânsito Brasileiro**: Disposições Preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; dos pedestres e condutores de veículos não motorizados; do cidadão; da educação para o trânsito; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos; dos veículos em circulação internacional; do registro de veículos; do licenciamento; da condução de escolares; da habilitação; das infrações; das penalidades; das medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito; disposições finais e transitórias. Atualizações e Regulamentações.